ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

16ª Sessão Especial, terça-feira, 14 de outubro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	**Edvaldo** Manoel de Lima **Neto** Presidente	**Avante**	
02	**José** Francisco **Pereira** 1º Vice-Presidente	**Avante**	
03	**Wagner** Rogério Fernandes Silva **[do Solanense]** 2º Vice-Presidente	**PV**	
04	**Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** 1º Secretário	**União Brasil**	
05	**Alex** Alexandre de **Lucena** 2º Secretário	**União Brasil**	
06	**Edson** da Silva Dias **["da Ótica]**	**Solidariedade**	
07	**Evilásio Cavalcanti** Neto	**Avante**	
08	**Fabrício Magno** Marques de Melo Silva	**União Brasil**	
09	Geilson de Almeida Nascimento **[Moisés do Meninas Bar]**	**Avante**	
10	José **Edglei Ramalho**	**Solidariedade**	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior **[Júnior Paulo]**	**Solidariedade**	
12	**Reinaldo** Barbosa de **Lima [Rey]**	**PT**	
13	**Saulo** Gabriel Monteiro **Dantas**	**Solidariedade**	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior **[Júnior Datele]**	**MDB**	
15	Ubiraci Santos de Carvalho **[Bira Carvalho]**	**Avante**	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 14 de outubro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 07 / 10 / 2025
Seis Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e em atenção à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 465/2025/SMS, datado de 10 de setembro de 2025 e do pedido de dilação do prazo pelo Ofício nº 497/2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL**, na modalidade presencial, a ser realizada nesta **terça-feira, dia 14 de outubro de 2025**, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a realização da Sessão Ordinária, com a participação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César da Cruz Lima, para a apresentação do 1° e 2° Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) do exercício de 2025, em conformidade com a determinação do art. 36, da Lei Complementar n° 141/2021 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), acompanhado de sua equipe técnica responsável, observando-se na respectiva sessão, no que couber, o previsto no art. 84, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), 07 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De - a 07/10/2025

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, comunica os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, o **cancelamento** da **SESSÃO ESPECIAL**, prevista para esta terça-feira, dia 07 de outubro de 2025, logo depois à realização da Sessão Ordinária, na qual o Secretário Municipal de Saúde, Alexandre César da Cruz Lima, faria a apresentação do Relatório Detalhado do 1° e 2° Relatórios Detalhado dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) do exercício de 2025, em conformidade com a determinação o § 5° do art. 36, da Lei Complementar n° 141/2012 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), em face da solicitação do respectivo Secretário, nos termos do Ofício N° 497/2025 de 06 de outubro de 2025. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), 07 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

AO EXPEDIENTE
Em: 16 / 09 / 2025
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 16 / 09 / 2025
1º Secretária

OFÍCIO Nº 465/2025 – SMS

Cabedelo/PB, 10 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Cabedelo
A/C da Presidência

Assunto: Solicitação de inclusão em pauta de Audiência Pública – Apresentação dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores – RDQA

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que trata da transparência, visibilidade e controle social na gestão da saúde pública, **solicita a gentileza de inclusão em pauta de Audiência Pública** para apresentação do **1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) do exercício de 2025**.

A apresentação será realizada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e tem como objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento da saúde, conforme previsto na legislação vigente.

Desde já, colocamo-nos à disposição para definir, em conjunto com esta Casa Legislativa, a data e horário mais adequados para a realização da referida audiência.

Atenciosamente,

Alexandre César da Cruz Lima
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cabedelo

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:30 hs. Em 16.09.2025
Dois Farias
VISTO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A880-A50F-DB91-C776 e informe o código A880-A50F-DB91-C776

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A880-A50F-DB91-C776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA (CPF 633.XXX.XXX-68) em 10/09/2025 13:30:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A880-A50F-DB91-C776

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 01/10/2025
Dra Farias
VISTO

Aduada

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a", da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e em atenção à solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício n° 465/2025/SMS, datado de 10 de setembro de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL**, na modalidade presencial, a ser realizada nesta **terça-feira, dia 07 de outubro de 2025**, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a realização da Sessão Ordinária, com a participação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César da Cruz Lima, para a apresentação do 1° e 2° Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) do exercício de 2025, em conformidade com a determinação do art. 36, da Lei Complementar n° 141/2021 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), acompanhado de sua equipe técnica responsável, observando-se na respectiva sessão, no que couber, o previsto no art. 84, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).x.x

Cabedelo (PB), 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Gmail

Câmara Municipal de Cabedelo PB <cmc.pb.gov@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO

1 mensagem

DEFAULT <sescab.secretario@cabedelo.pb.gov.br> 6 de outubro de 2025 às 14:00
Para: cmc pb gov <cmc.pb.gov@gmail.com>

DEFERIDO
Em: 06 / 10 / 2025
Presidente

OFÍCIO Nº 497/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo

Ilustríssimo Sr. Edvaldo Neto,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar **dilação de prazo** para levantamento de dados necessários para a apresentação do quadrimestre da Câmara Municipal de Cabedelo.

A solicitação justifica-se em razão de levantamento de dados que constam, exercícios financeiros anteriores, de forma que resta incompleto.

Dessa forma, requeremos a concessão da prorrogação da apresentação de amanhã (07/10/2025), para o dia 14/10/2025, a fim de viabilizar o adequado cumprimento da demanda, com a qualidade e a precisão necessárias.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre César Cruz da Lima

Secretário da Saúde de cabedelo

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo, 07 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 497/2025

Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo

Ilustríssimo Sr. Edvaldo Neto,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar **dilação de prazo** para levantamento de dados necessários para a apresentação do quadrimestre da Câmara Municipal de Cabedelo.
A solicitação justifica-se em razão de levantamento de dados que constam, exercícios financeiros anteriores, de forma que resta incompleto.
Dessa forma, requeremos a concessão da prorrogação da apresentação de amanhã (07/10/2025), para o dia 14/10/2025, a fim de viabilizar o adequado cumprimento da demanda, com a qualidade e a precisão necessárias.
Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre César da Cruz Lima
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cabedelo

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ABD9-E723-8DD6-7A8F.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABD9-E723-8DD6-7A8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA (CPF 633.XXX.XXX-68) em 07/10/2025 10:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ABD9-E723-8DD6-7A8F

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA ***16ª SESSÃO ESPECIAL***, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA ***14 DE OUTUBRO DE 2025***, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA PLENÁRIO 04 / 11 / 2025 Presidente

Presidência do Senhor Vereador ***EDVALDO NETO***, Presidente;

Secretário o Senhor Vereador ***MÁRCIO SILVA,*** 1º Secretário.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às ***20h30min***, reuniu-se em ***Sessão Especial*** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário "Vereador Fernando Macêdo" desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceram os Srs. Vereadores:*** *Jose Pereira [1º Vice-Presidente] Wagner "do Solanense" [2º Vice-Presidente], Alex Lucena [2º Secretário], Edson "da Ótica", Fabrício Magno [Vice-Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Unido), Moisés "do Meninas Bar" [Líder do Governo], Edglei Ramalho, Júnior Paulo [Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Unido], Reinaldo Lima "Rey", Saulo Dantas, Júnior Datele, e Bira Carvalho [Vice-Líder do Governo].* ***Ausente o Senhor Vereador*** *Evilásio Cavalcanti [licenciado].* À hora do início da Sessão, ***Senhor Presidente*** declarou abertos os trabalhos da ***Sessão Especial*** convocada pela Presidência, para a apresentação pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César da Cruz Lima, do 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres anteriores (RDQA) do exercício de 2025, em conformidade com a determinação do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), acompanhada de sua equipe técnica responsável, em atenção a solicitação constante do Ofício nº 465/2025/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de setembro de 2025, com a dilação do prazo pelo Ofício nº 467/2025/SMS,

da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de outubro de 2025. Ato contínuo, o ***Senhor Presidente*** convidou o Vereador [1º Secretário], para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da folha de presença, e na sequência, do Edital de Convocação da presente sessão. Isto posto, o ***Senhor Presidente*** fez os convites para composição da Mesa dos trabalhos e do Plenário. A Mesa dos trabalhos ficou assim composta: *Dr. Alexandre César da Cruz Lima [Secretário Municipal da Saúde], Sr. Edmilson Calisto de Lima [Gerente Executivo de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde] e pelo Dr. Ezio Peluzzo [Secretário Adjunto de Saúde].* O Plenário ficou composto pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde: *Sr. Raphael Enrique Gomes de Melo [Diretor Geral do Hospital e Maternidade Padre Alfredo], Sr. Matheus Marques [Assessor Jurídico do NUCOL], Sr. Felipe Montenegro [Diretor Técnico do HMPAB] e Sra. Ayla Dornelas [Diretora da Policlínica Leonardo Mozart].* Ato contínuo, o ***Senhor Presidente*** comunicou ao Plenário que a presente Sessão Especial está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental, e que, as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Especial", são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra ao ***Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César da Cruz Lima***, que apresentou, utilizando o recurso de apresentação de arquivos em mídia eletrônica, o Relatório Detalhado do 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres anteriores (RDQA) do exercício de 2025, dos recursos do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012, expondo os dados contábeis da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as principais ações de saúde pública, realizadas pela Secretaria de Saúde ressaltando, a exemplo do "Programa Cabe Mais Saúde". Finalizando a exposição, o Senhor Secretário de Saúde, colocou-se à inteira disposição dos parlamentares para os questionamentos que se façam necessários, encerrando sua exposição, agradecendo a Câmara Municipal pela oportunidade. *[pronunciamento na ata eletrônica].* Concluída a exposição, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra para os

DEBATES dentro do tema, aos Vereadores, por três minutos, sem apartes, inscrição única, permitida uma cessão de tempo, registrando que o debate compreende considerações ou interpelações sobre o assunto em Pauta, e que, no caso de interpelação, o expositor terá igual tempo para resposta, podendo delegar a resposta a sua equipe técnica, assegurando-se a réplica e tréplica para os debatedores, por um minuto, nos termos regimentais. Participaram dos debates os Senhores Vereadores: *Saulo Dantas, Márcio Silva, Edson "da ótica", Júnior Datele, Fabrício Magno, José Pereira, Moisés "do Meninas Bar", Reinaldo Lima "Rey", Wagner "do Solanense", Alex Lucena, Edglei Ramalho, Edvaldo Neto e Júnior Paulo.* Durante os debates os Srs. Vereadores apresentaram considerações e questionamentos sobre o assunto em pauta. Por sua vez os questionamentos foram esclarecidos pelo Secretário Municipal de Saúde, com o apoio de sua equipe técnica, sendo assegurada a réplica e tréplica aos debatedores. *[debates na ata eletrônica].* Encerrados os debates, o ***Senhor Presidente*** facultou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Alexandre César da Cruz Lima**, que apresentou suas considerações finais. *[pronunciamento na ata eletrônica].* Finalizando os trabalhos, o ***Senhor Presidente*** agradeceu a presença do Secretário Municipal de Saúde e de sua equipe técnica, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, ***Iris Cristina Macêdo de Farias, Diretora de Assuntos Legislativos,*** lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador Márcio Silva, Secretário a convite, que depois de lida, discutida e aprovada vai rubricada pelos Senhores Presidente e Secretário, nos termos regimentais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário "Fernando Macêdo", 14 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Ver. MÁRCIO SILVA
Secretário a convite